

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER No 957/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 136/2005**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, visa denominar Praça Jackson Gouveia de Barros a atual Praça inominada, que fica na confluência da Rua Professor Guilherme Milward com a Rua Stan Getz, situada no Bairro de Butantã.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo tendo em vista dados técnicos apresentados pelo Executivo em resposta a quesitos.

A colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável nos termos do referido substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/08/06

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Natalini – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno